

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 165, de 19 de setembro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a necessidade de adequação dos modelos DEV UI, DEV UR, DEV D1I, DEV D2I e DEV D2R, marca PERKONS, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 094, de 24 de setembro de 1999, ao Regulamento Técnico Metrológico de medidores de velocidades para veículos automotivos, aprovado pela Portaria n.º 115, de 29/06/1998, e

Considerando o constante do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 006913/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos DEV UI, DEV UR, DEV D1I, DEV D2I e DEV D2R de medidores de velocidade para veículos automotivos, de acordo com a Portaria INMETRO n.º 115, de 29/06/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal